



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Decreto Legislativo N.º 06/2025

Projeto de Decreto Legislativo N.º 07/2025 , do Ver. Manuel Marques

**Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao
Ilustríssimo "Silvio Nogueira Filho".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Artigo 13, inciso XVIII , da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE", ao Ilustríssimo SENHOR SILVIO NOGUEIRA FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 24 de setembro de 2025.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente